



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 952211

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.**

Nome da autoridade competente: **Roberto de Souza Rodrigues.**

Número do CPF: *****.193.637-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Produção Animal / Instituto de Zootecnia.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2021, Edição nº 61, Seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153166/Código de Gestão 15240 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

3. OBJETO

Apoiar ações de residência profissional agrícola para qualificação técnica de jovens profissionais nas áreas de ciências agrárias e afins da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no âmbito do projeto "UFRruralRJ no mar: atuando no desenvolvimento da maricultura fluminense", aprovado no Edital nº 01/2022 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no projeto "UFRruralRJ no mar: atuando no desenvolvimento da maricultura fluminense", aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 do Programa de Residência Profissional Agrícola - AgroResidência.

Metas:

META 1 - Acompanhamento Produtivo.

Etapa 1.1 - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior.

Etapa 1.2 - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio.

Etapa 1.3 - Concessão de bolsas ao professor orientador.

META 2 - Material técnico-científico.

Etapa 2.1 - Entrega de material técnico (cartilhas de boas práticas/resumos técnicos/trabalhos de conclusão de curso).

META 3 - Atuação Social: divulgação e aproximação da comunidade-alvo (aquecultores e pescadores artesanais) para a universidade por meio de ações de extensão, divulgando os resultados obtidos na Meta 2, como dias de campo, semanas rurais, encontros, workshop entre outros.

Etapa 3.1 - Extensão à comunidade e capacitação de produtores.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Rio de Janeiro é um estado com o marco histórico da maricultura no Brasil, sendo seu berço em meados de 1970 na região de Cabo Frio. Apesar desse passado promissor, a atividade no Estado não despontou, e atualmente a maricultura no estado tenta despontar como atividade produtiva. Nos últimos anos, o levantamento produtivo realizado pelo IBGE observou aumento na produção de camarões e moluscos, com a produção de 10 toneladas de crustáceos e de 67 toneladas de moluscos, representando um crescimento de 37,2% e 14,5%, respectivamente, na produção no ano de 2020 em relação ao ano anterior.

Devido a falta de esforços centralizados para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, atividades de transferência de conhecimento técnico, e também a formação de mão de obra qualificada no estado do Rio de Janeiro esse projeto firmará uma parceria importante com Empresas locais, somando-se para obter melhores indicadores de desenvolvimento da maricultura fluminense, alindo três elos importantes da cadeia produtiva - produtor, consumidor e indústria.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é a única universidade pública federal localizada no território da baixada fluminense (Seropédica e Nova Iguaçu), um dos grandes centros urbanos fluminenses que concentra 22,57% da população do estado. É também a única no estado com o viés institucional voltado para a atividade agropecuária, entre outras áreas, que envolve os cursos de graduação em agronomia, ciências agrícolas, engenharia florestal, medicina veterinária e zootecnia. Com o fraco desenvolvimento agropecuário do estado (o pior PIB dentre os setores produtivos), sem perspectiva de atuação na área, alguns discentes acabam migrando para outras áreas como uma forma de obter uma segunda formação com maiores chances de ocupação. Alguns cursos de graduação sequer possuem programas de residência próprios, a exemplo do que ocorre com a medicina veterinária, em que há um preparo prévio do profissional para o mercado de trabalho. A oportunidade de vivenciar o setor produtivo, principalmente dentro de uma área de potencial no estado, a aquicultura, é de fato uma oportunidade ímpar.

A área de abrangência da proposta será a região da Costa Verde, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. A escolha da região se deve o fato da existência de um ponto de apoio da UFRJ já existente na região de Mangaratiba, além da proximidade do principal polo mariculor do estado, a Baía da Ilha Grande. De acordo com Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável da Maricultura 2021- 2030 (Landuci, 2021), nessa região já se desenvolve desde 1994 a maricultura, e a principal cadeia produtiva consolidada no estado é a produção de bivalves, mas também foi observado aumento na produção de peixes marinhos e o estado lidera a produção nacional de algas.

Ainda de acordo com o documento, somente 14% das propriedades do estado desenvolvem alguma atividade conjunta com instituições de ensino pesquisa, a maioria dos produtores (67%) ainda não ocuparam toda sua área de produção e 75% deles tem pretensões de expandir a produção. Dos fatores identificados que são o principal entrave atualmente para o desenvolvimento da atividade, e que poderiam ser resolvidos com o envolvimento de instituições de ensino, pesquisa e extensão, poderiam ser listados a falta de mecanização, a aquisição de sementes e formas jovens, a falta de força de trabalho, auxílio nos processos de licenciamento. Em relação à assistência técnica, a maior parte da demanda por aspectos produtivos, seguido pelo licenciamento, treinamento, marketing e monitoramento ambiental.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Acompanhamento Produtivo.	Atuação direta do bolsista de residência na propriedade parceira, após capacitação e treinamento; identificação de pontos críticos das propriedades e monitoramento ambiental.				R\$ 150.000,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.1 - Bolsa Residente Nível Superior	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior.	Unidade	84	R\$ 1.200,00	R\$ 100.800,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.2 - Bolsa Residente Nível Técnico	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio.	Unidade	28	R\$ 900,00	R\$ 25.200,00	12/2023	12/2026
Etapa 1.3 - Bolsa Professor Orientador	Concessão de bolsas ao professor orientador.	Unidade	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista e relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.						
META 2 - Material técnico-científico	Entrega de material técnico (cartilhas de boas práticas/resumos técnicos/trabalhos de conclusão de curso).				R\$ 2.000,00	12/2023	12/2026
Etapa 2.1 - Material técnico-científico	Cartilhas de boas práticas/resumos técnicos/trabalhos de conclusão de curso.	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12/2023	12/2026
PRODUTO	Material técnico produzido.						
META 3 - Atuação Social	Divulgação e aproximação da comunidade-alvo (aquele que é pescadores artesanais) para a universidade por meio de ações de extensão, divulgando os resultados obtidos na Meta 2, como dias de campo, semanas rurais, encontros, workshop entre outros.				R\$ 3.005,57	12/2023	12/2026
Etapa 3.1 - Atuação Social	Extensão à comunidade e capacitação produtoras.	Unidade	01	R\$ 3.005,57	R\$ 3.005,57	12/2023	12/2026

PRODUTO	Relatórios dos eventos com listas de presença, fotos e outros documentos comprobatórios.
----------------	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 155.005,57

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Não	R\$ 126.000,00
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Não	R\$ 29.005,57

12. PROPOSIÇÃO

Seropédica/RJ, abril de 2025.

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, abril de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 05/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42145219** e o código CRC **874932DF**.